

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Caroline Mançano	Isabel Chagas	Raphael Neves	Assistentes jurídicos
João Martins	Cristiane Flosi	Jessica Correa	Roberta Marinho	Adriano Ribeiro
Rafaella Barbosa	Cristina Ferreira	Marcos Carmo	Roberto Costa	Breno Azambuja
Joselaine Maura	Diego Silva	Noemia Teixeira	Taísa Silva	Carlos Eduardo
Fernando Barbosa	Elisama Silva	Osmar Aquino	Tamires Farias	Kellen Drummond
Adriana Moura	Evelyn Castillo	Paloma Oliveira	Tiago Leão	Lohan Mota
Amanda Maia	Fellipe Carvalho	Paulo Silva	Walter Araújo	Michael Cunha
				Rita Nogueira
				Roberta Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA DO ESTADO DE GOIAS

Processo: 567502-25.2008.8.09.0087

CÓPIA

SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HILDES BARCELOS ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer o que segue:

O **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, com o objetivo da **EXPEDIÇÃO DE NOVO ALVARÁ DE TRANSFERENCIA DIRETA**.

Inicialmente, vem requerer, que seja juntado aos autos o **SUBSTABELECIMENTO** do novo patrono **Dr. LEANDRO BORGES ARANTES**, inscrito na OAB/GO 33.850, com o objetivo de receber e dar quitação do **ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA DIRETA** em favor da Seguradora Líder na monta de **R\$ 842,32 (oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) com seus acréscimos legais**.

Destarte, requer o cancelamento do alvará expedido, na monta de **R\$ 842,32 (oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, visto que a antiga patrona não poderá levantar o alvará expedido.

Sendo assim, pretende a Ré que seja expedido **NOVO ALVARÁ DE TRANSFERENCIA DIRETA** em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, na importância de **R\$ 842,32 (oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) com seus acréscimos legais**.